



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 17 de Maio de 2023 às 14:09 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-19212023, **Código de validação:** 86A23C94BC.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 19212023
(relativo ao Processo 60082020)
Código de validação: 86A23C94BC

Assunto: Aditivo de Prazo – Contrato nº 019/2020
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

AO DIRETOR GERAL,

À consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para formalização do Aditivo, Anexo do documento: MINUTA 3º Aditivo Contrato nº 19-2020 _SET_SERV. ESP. TEL. LTDA_PA_Nº 6008_2020_.pdf (Descrição: MINUTA DE 3º ADITIVO CONTRATO), objetivando a **prorrogação do prazo de vigência**, inicialmente estabelecido no Contrato nº 019/2020, firmado com a empresa **SET – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA – EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de Central Telefônica Digital/Analógica, em **mais 12 (doze) meses**, com **início em 14/08/2023 e término em 13/08/2024**, no valor total de **R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais)**, com fundamento no Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme parecer jurídico, anexo PARECER-DGAJA – 2042023.

assinado eletronicamente em 17/05/2023 às 14:09 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA